



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115 – Centro CEP 57760-000
CNPJ 12.334.629/0001-57

PORTARIA Nº 0708-001/2025

INSTITUI O COMITÊ INTERSETORIAL DO PROGRAMA “ESCOLA QUE PROTEGE E APRENDER A PROTEGER” E AMPLIA AS ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ DA BUSCA ATIVA ESCOLAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/ALAGOAS.

O Chefe do Executivo Municipal da cidade de Chã Preta, município do Estado de Alagoas, **Maurício de Vasconcelos Holanda**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Nota Recomendatória nº 001/2022, elaborada e publicada em conjunto pelo Conselho Estadual de Educação de Alagoas – CEE/AL, a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/AL, a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME/AL, a Secretaria de Estado da Educação de Alagoas – SEDUC/AL, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/AL e o Ministério Público Estadual – MPE/AL, com o objetivo de orientar e articular ações permanentes de prevenção e combate à violência sexual contra crianças e adolescentes, incluindo a inserção do tema nos projetos político-pedagógicos e a formação continuada de profissionais da educação;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024, que trata sobre medidas de proteção às crianças e adolescentes contra todas as formas de violência, inclusive *bullying* e *cyberbullying*, no ambiente escolar e institui a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, além de prever a elaboração de protocolos locais de prevenção, atendimento e proteção em articulação intersetorial;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MEC/MJSP nº 1, de 21 de março de 2025, que institui o Programa Escola que Protege no âmbito do Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas (SNAVE);

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 9.594, de 15 de julho de 2025, que dispõe sobre diretrizes para a criação de treinamentos obrigatórios de prevenção e combate à violência sexual, incluindo violência virtual, para profissionais que atuam direta ou indiretamente com crianças e adolescentes no Estado de Alagoas,



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115 – Centro CEP 57760-000
CNPJ 12.334.629/0001-57

abrangendo professores, profissionais de saúde, agentes de segurança, conselheiros tutelares, assistentes sociais e demais atores da rede de proteção;

CONSIDERANDO o compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial o ODS 4 (Educação de Qualidade) e ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes);

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as ações intersetoriais para promoção de ambientes escolares seguros, inclusivos e protetores;

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 0205-002/2025, que instituiu o Comitê Gestor da Busca Ativa Escolar, com reconhecida representatividade e articulação intersetorial;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Chã Preta/AL, o Comitê Intersetorial do **Programa “Escola que Protege e Aprender a Proteger”**, aproveitando a estrutura do Comitê Gestor da Busca Ativa Escolar, cujas atribuições ficam ampliadas, com a finalidade de:

- I – Planejar, implementar, monitorar e avaliar as ações do Programa Escola que Protege no município;
- II – Elaborar e acompanhar o Protocolo de Prevenção e Proteção às Violências no âmbito escolar;
- III – Preencher e manter atualizado o Plano de Ação no aplicativo Aprender a Proteger;
- IV – Fortalecer o trabalho em rede entre os diferentes órgãos e setores municipais, garantindo a proteção integral de crianças e adolescentes.
- V – Propor e acompanhar ações formativas para profissionais da rede municipal, com foco na prevenção e enfrentamento às violências;
- VI – Promover o diálogo contínuo com os órgãos de proteção e o sistema de garantia de direitos;
- VII – Articular campanhas educativas nas escolas e nos territórios, em consonância com o calendário nacional de proteção à infância e adolescência.

Art. 2º - O Comitê Intersetorial será composto por representantes formalmente indicados, na condição de titulares e suplentes, das seguintes instituições e setores:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115 – Centro CEP 57760-000
CNPJ 12.334.629/0001-57

NOME	CPF	SETOR
TITULAR: Luana Maria Florentino Correia	087.659.394-50	SMAS/CREAS
SUPLENTE: Vinícius André da Silva Barbosa	121.649.184-44	
TITULAR: Bruno Rafael Vieira Dantas	117.229.004-07	CONSELHO TUTELAR
SUPLENTE: Maria Zilma de Araújo Simplício da Silva	035.517.274-73	
TITULAR: Edlaynne Santos de Melo Palmeira	100.742.974-73	COORD. PEDAGÓGICO / SEMED
SUPLENTE: Andressa Camylle Alves de Oliveira	142.377.294-60	
TITULAR: Luan Ewerton da Silva Soares	712.711.084-02	BUSCA ATIVA ESCOLAR / SEMED
SUPLENTE: Jeidna Agnes dos Santos	130.997.414-42	
TITULAR: Antônio Lima da Silva Júnior	067.153.474-25	SEC. MUN. DE SAÚDE
SUPLENTE: Alisson Rogério dos Santos Torres	084.151.474-73	
TITULAR: Isis Jessica Cirilo Silva	077.131.634-84	SMAS/CRAS
SUPLENTE: Vanilza Leina Beserra de Souza	028.773.584-29	
TITULAR: Fabionei Simão Nunes	108.791.874-09	SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO
SUPLENTE: Sterfhany Ferreira dos Santos Albuquerque	132.312.924-33	
TITULAR: Maria Vitoria Cardoso Holanda	069.292.074-97	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
SUPLENTE: Eduarda Anacleto da Silva	132.323.484-59	
TITULAR: Gilvan Passos Filho	209.547.273-04	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA
SUPLENTE: Daniel de Almeida Cavalcante	130.794.724-70	
TITULAR: Antônio Victor Rodrigues Holanda	103.405.984-09	SEC. MUN. DE FINANÇAS
SUPLENTE: Carlos Eduardo Brandão de Lima	144.556.364-98	
TITULAR: Marcos Maciel Correia	058.360.489-60	SEC. MUN. DE AGRICULTURA
SUPLENTE: Fernanda de Lira Oliveira	073.480.745-70	
TITULAR: Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos	216.069.864-49	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPLENTE: Jairo Samuel da Costa Tavares Cavalcante	142.466.124-21	
TITULAR: Ana Izabel Holanda Passos	610.146.304-44	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO / SEC. DE ESPORTES
SUPLENTE: Elielma Maria dos Santos	024.703.724-96	
TITULAR: Ana Izabel Holanda Passos	610.146.304-44	CME
SUPLENTE: Lúcia Vieira Rocha Laurentino	047.765.044-99	
TITULAR: Fabionei Simão Nunes	108.791.874-09	SELO UNICEF
SUPLENTE: Maria Zelma dos Santos	861.004.244-87	
TITULAR: Maurício de Vasconcelos Holanda	475.432.724-15	GABINETE DO PREFEITO
SUPLENTE: Fabionei Simão Nunes	108.791.874-09	
TITULAR: Luana Maria Florentino Correia	087.659.394-50	CMDCA
SUPLENTE: Maria Leonildes Sequeira Lima	679.863.824-49	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115 – Centro CEP 57760-000
CNPJ 12.334.629/0001-57

§1º - A indicação dos membros deverá ser formalizada por meio de documento oficial da instituição ou setor representado, contendo o nome do titular e do respectivo suplente.

§2º - O Comitê poderá convidar para reuniões e atividades representantes de Instituições Públicas, Ministério Público, Poder Judiciário, Poder Legislativo e Organizações da Sociedade Civil.

Art. 3º - O Comitê atuará com base no passo a passo do “**Programa Escola que Protege**”, compreendendo:

- I – Estudo da Lei nº 14.811/2024 e demais marcos legais;
- II – Construção coletiva do Protocolo de Prevenção e Proteção às Violências;
- III – Estudo e articulação dos eixos do Programa Escola que Protege (Portaria MEC/MJSP nº 1/2025);
- IV – Preenchimento e execução do Plano de Ação no aplicativo Aprender a Proteger.

Art. 4º - O Comitê Intersetorial reunir-se-á ordinariamente a cada 02 (dois) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação de sua coordenação ou por solicitação de, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus membros.

Art. 5º - Caberá à Secretaria Municipal de Educação exercer a coordenação executiva do Comitê, garantindo o suporte técnico-administrativo para seu pleno funcionamento.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Chã-Preta-AL, 07 de agosto de 2025.

Maurício de Vasconcelos Holanda
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na sala da Secretaria Municipal de Administração em 07 (sete) de agosto de 2025, e fixada no mural desta Prefeitura e na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos.

Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos